



DECRETO 3.492/2014

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR DE MUNDO
NOVO - MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, composto pelos representantes do poder público e entidades representativas de fornecedores e consumidores abaixo identificados, observado o disposto nos artigos 16º e 17º, da Lei Municipal nº 914/2013.

Claudio Rankel – Coordenador do PROCON;

Romana Cleunice Profetas dos Santos – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Reginaldo Ramos de Lima – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Daniele Quezini dos Santos – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Sandra Valéria da Silva Zandavalli – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Regina Helena Weber de Lima – Titular – Representante da Vigilância Sanitária;

Merques Candido do Nascimento – Suplente – Representante da Vigilância Sanitária;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1061
29 DE Julho DE 2014



Wanderley Rankel – Titular – Representante da Associação Comercial;

Alexandre Ivante Lucca – Suplente – Representante da Associação Comercial.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE
JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Mundo Novo MS

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 29 de julho de 2014

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinada por firma digital por **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO LTDA**
 CNPJ 06.708.419/000127
 DNE: c-br, o-icp-brasil, s-ufes, i-educação, o-universidade da receita
 Federal do Brasil - IRE, o-ufes e o-ufes A3, ou Autenticado por
 Cartão de Credenciais Digital, o-MINISTERIO DE TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO
 LTDA EPP 06.708.419/000127
 Data: 2014.07.26 17:31:43 -03'00'

DECRETO

DECRETO 3.491/2014

"DELEGA COMPETÊNCIA DE
ORDENADOR DE DESPESAS
AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos ao servidor Claudio Rankel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO
MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.492/2014

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MUNDO NOVO - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, composto pelos representantes do poder público e entidades representativas de fornecedores e consumidores abaixo identificados, observado o disposto nos artigos 16º e 17º, da Lei Municipal nº 914/2013.

Claudio Rankel – Coordenador do PROCON:

Romana Cleunice Profetas dos Santos – Titular – Representante da
Secretaria Municipal de Educação;

Reginaldo Ramos de Lima – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Daniela Quezini dos Santos – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Sandra Valéria da Silva Zandevalli – Suplente – Representante da
Secretaria Municipal de Saúde;

Rafina Helena Weber de Lima - Titular - Representante da Vigilância Sanitária;

Merques Candido do Nascimento - Suplente - Representante da Vigilância Sanitária;

Wanderley Rangel – Titular – Representante da Associação

Comerciant

Alexandre Ivante Lucca – Suplente – Representante da Associação

Commercial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE
JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.493/2014

"NOMEIA JUNTA RECURSAL NO
ÂMBITO DA COORDENADORIA
MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DE MUNDO NOVO -
MS"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da JUNTA RECURSAL da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor, abaixo identificados, observado o disposto no artigo 23º, da Lei Municipal nº 914/2013.

Rafaela Adriana Pelissari – Presidente:

Rosana Cristina Lopes Rocha – 1^o Membro:

Natanél Nunes Machado – 2º Membro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE
JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br